

PORTARIA TRT13 DG Nº 364/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 001/2023 e de acordo com o PROAD 8719/2023,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELUS DE ALEXANDRIA RIQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula nº 250.132.148, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 05.09.2023 a 30.11.2023, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra), c/c as disposições contidas no capítulo IV da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria